



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 106/2025

05/08/2025

**SÚMULA: PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ART. 3º, DO
DECRETO Nº 021/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão devidamente nomeada pelo Decreto Nº 021/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de agosto de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4692 – de 08/08/2025